



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15/07/2020
SECRETARIA GERAL
17:00

PROJETO DE LEI Nº 58/2020

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Unidade de Saúde Isaltino Ventura**, o prédio público situado à Rua Cristalina, nº 30, Parque das Águas.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de julho de 2020.



Leinet
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

Antônio Jose Ferreira Neto
Antônio Jose Ferreira Neto
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear a memória do Sr. Isaltino Ventura, nascido em 25 de fevereiro de 1950 no Município de Sobrália, em Minas Gerais.

Casado com a Sra. Maria das Graças, o Sr. Isaltino teve duas filhas, Alessandra Ventura e Ana Ventura; em 2013 casou-se em segundas núpcias com a Sra. Maria do Carmo Mendes. A família Ventura ainda foi presenteada com a existência de dois netos, Eric e Cauã.

O Sr. Isaltino Ventura, funcionário aposentado da Usiminas, era muito ativo na comunidade, tendo participado como vicentino na Igreja da Comunidade Santa Madalena, Veneza II.

Já no Bairro Planalto, para onde se mudou em 1996, atuou bravamente na fundação da Comunidade Divino Espírito Santo, para a qual conseguiu um lote, no ano de 2000; além de ajudar a construir as salas para catequese, dava assistência aos doentes da comunidade.

Isaltino foi membro do apostolado da oração, Presidente do Conselho Financeiro e fundador da Catequese na comunidade.

Era um homem simples e humilde que, por sua atuação em prol da comunidade, se tornou um grande homem.

Faleceu às 15:00 h do dia 07 de dezembro de 2019, deixando saudosos todos os que com ele conviveram.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
IZALTINO VENTURA

CPF:

178.981.026-49

MATRÍCULA:

0469610155 2019 4 00045 151 0014983 32

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 69 anos de idade

NATURALIDADE

Sobralia - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-730.822 PCMG - Polícia Civil -
MG-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO VALENTIM VENTURA (falecido) e BENVINDA MARIA VENTURA (falecida). Era residente e domiciliado em Rua Quatro, nº205, Planalto, Ipatinga - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

sete de dezembro de dois mil e dezenove às 15:00 horas

DIA MÊS ANO

07/12/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Márcio Cunha, em Ipatinga - MG.

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Neoplasia Renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Senhora da Paz, Ipatinga - MG

DECLARANTE

FABRÍCIO ROBERTO MENDES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mauro Henrique Sousa Soares CRM:64382

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER

1ª (Primeira) Via.. O falecido era nascido aos 25/02/1950, casado de Maria do Carmo Mendes, casamento registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, em Ipatinga, no livro: 65B, folha: 173, termo nº 22216. Deixou filhos 02(dois) sendo eles, Alexandra Silva Ventura 11/11/1976, Ana Silva Ventura 28/05/1984 Não deixou bens. Não deixou testamento. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TÍPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| RG | MG-730.822 | 11/06/2013 | PCMG - Polícia Civil - MG-MG | --- |
| PIS/NIS | 103.18805.90.9 | --- | --- | --- |
| C.T.P.S. | 38024 SÉRIE 283/MG | --- | --- | --- |
| Passaporte | --- | --- | --- | --- |
| Cartão Nacional de Saúde | --- | --- | --- | --- |
| TÍPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| Título de Eleitor | --- | --- | --- | --- |
| CEP Residencial | --- | --- | Grupo Sanguíneo | --- |

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Ofício de Reg. Civil com Atribuições Notariais de Barra Alegre

Oficial: JOUBER SIPRIANO GONÇALVES

Av. Luiza M. Nascimbene, nº 279 Vila Celeste

Ipatinga-MG. (31) 3826-7978

cartorio@barraalegre@hotmail.com

ROBERTA-09:52:32

PROF. NOTÁRIO - TJMG

CORRESPONDIA - GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Reg. Civil com Atribuições Notariais de Barra Alegre - MG

Selo Digital: CZ93276 - Cod. Seg. 1245 0689.0949 8302 - Cod e

Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s)

por: Empl. R\$0,00 - Tx.Judic.: R\$0,00 - Total: R\$0,00 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ipatinga-MG, 08 de dezembro de 2019.

Joubert Sipriano Gonçalves
CPF: 147.456.316-34
TABELIAO



ARPENBRASÃO DA 004299531 BRP